



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 49/2020

Indico aos Ilustríssimos Senhores Gerentes de agências bancárias e casa lotéricas instaladas no município de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **que adequem seus estabelecimentos à legislação e aos protocolos dos serviços de saúde disponibilizando pias e sabão para higienização das mãos de clientes.**

JUSTIFICAÇÃO

A medida solicitada tem por finalidade proporcionar maior segurança aos clientes, que antes de adentrar as agências para receber atendimento possam ter a opção de higienizar as mãos, diminuindo assim o risco de contaminação durante o tempo de permanência no local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de julho de 2020.

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador – PTB